



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
85.882
MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 1 (um), constituída de 2 (dois) pavimentos mais subsolo, de frente para a Rua Aviador Frade Batista, sob nº 131, do Condomínio Residencial Galvão II, com área útil de 185,73 metros quadrados e área real privativa total ou correspondente de 235,23 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,3044, sendo 0,1660 ocupada pela unidade, 0,1283 de uso exclusivo para jardim e quintal e 0,0101 de uso comum, ou quota de terreno de 140,66 metros quadrados, sendo 76,71 metros quadrados ocupados pela unidade, 59,29 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e quintal, e 4,66 metros quadrados de uso comum, no lote de terreno urbano nº 7 (sete), da quadra nº 25-A (vinte e cinco traço A), de forma retangular, quadrante S-E, situado na zona da Vila Olarias, Bairro Olarias, distante 33,00 metros da Rua Cristiano Otoni, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Aviador Frade Batista, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 6/B, onde mede 33,00 metros, do lado esquerdo, com os lotes nºs 1, 2 e parte do lote nº 3, onde mede 33,00 metros, e de fundo, com o lote nº 5, onde mede 14,00 metros, com a área total de 462,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.53.53.0072.001

PROPRIETÁRIA: GALVÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ-28.134.455/0001-19), sociedade empresária limitada, sediada na Rua Visinoni, 282, Colônia Dona Luiza, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-36.674, Registro Geral, de 17 de janeiro de 2022, R-7-36.674, Registro Geral, de 04 de setembro de 2023 e convenção de condomínio registrada sob nº R-15.289, Registro Auxiliar, em 04 de setembro de 2023, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital SFRI1.PEhk7.mWjK5-yW9ey.F982q. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 04 de setembro de 2023. (a) *[Assinatura]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

R-1-85.882 - Prot. 377.327, L. 1-BB, em 09-02-2024 - **PENHORA** - Os credores Felipe Althaus (CI-RG-8.991.021-8-SSP-PR e CPF-MF-066.758.529-06), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Thaumaturgo de Azevedo, 880, Bairro Oficinas, nesta cidade; e Abdon Mozart Vieira (CI-RG-2.106.519-SSP-PR e CPF-MF-373.036.869-91), brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thaumaturgo de Azevedo, 882, Bairro Oficinas, nesta cidade, penhoraram o imóvel constante desta, conforme termo de penhora datado de 05 de fevereiro de 2024, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0040071-63.2023.8.16.0019 pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 210.852,65 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos - englobado a outros imóveis), ficando o bem sob a guarda da executada Galvão Edificações Residenciais, Comerciais e Industriais Ltda. (FUNREJUS - guia nº 140000000010136730-4 de 21-02-2024 s/R\$ 213.520,15 - R\$ 427,04 englobado - corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 01/2024 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Selo Digital SFRI2.W5Gov.jDj9s-nGheu.F982q). Arq. Em 29 de fevereiro de 2024. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

85.882 - 01

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

R-2-85.882 - Prot. 383.917, L. 1-BC, em 18-06-2024 - **PENHORA** - O credor Marcos Roberto Possidonio Moreira (CPF-MF-049.872.999-09), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Freud, 696, ap. 404, Bairro Colônia Dona Luíza, nesta cidade, **penhorou o imóvel constante desta**, conforme termo de penhora datado de 17 de maio de 2024 e termo de penhora retificado datado de 10 de junho de 2024, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0001535-46.2024.8.16.0019 da 3ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 206.352,75 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), ficando o bem sob a guarda de Galvão Edificações Residenciais, Comerciais e Industriais Ltda. (FUNREJUS - guia nº 14000000010562680-0 de 27-06-2024 s/R\$ 206.352,75 - R\$ 412,71 englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Selo Digital SFR12.25abv.sEUKN-fpsLT.F982q). Arq. Em 05 de julho de 2024. Dou fé. (a) Janeiro (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

R-3-85.882 - Prot. 385.848, L. 1-BD, em 25-07-2024 - **PENHORA** - O credor Felipe Althaus (CI-RG-8.991.021-8-SSP-PR e CPF-MF-066.758.529-06), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Thaumaturgo de Azevedo, 880, Bairro Oficinas, nesta cidade, **penhorou o imóvel constante desta**, conforme termo de penhora datado de 03 de maio de 2024, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0039915-75.2023.8.16.0019 do 1º Juizado Especial Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 32.455,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), ficando o bem sob a guarda de Galvão Edificações Residenciais, Comerciais e Industriais Ltda. (FUNREJUS - guia nº 14000000010562549-9 de 26-06-2024 - s/R\$ 33.471,40 - R\$ 66,94 englobado - corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 05/2024 - Emolumentos: VRC 850,50 - R\$ 235,59 - despesas incluídas na conta de liquidação - Ofício nº 1.174/2024 - Selo Digital SFR12.15CKv.dUj5r-8C2e8.F982q). Arq. Em 23 de agosto de 2024. Dou fé. (a) Isabele Vaz (Isabele Vaz - Escrevente).

AV-4-85.882 - Prot. 389.717, L. 1-BE, em 07-10-2024 - **DECISÃO JUDICIAL** - Em cumprimento de determinação judicial contida no despacho datado de 02 de setembro de 2024, expedido dos autos de procedimento comum cível nº 0033459-12.2023.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local, **fica averbada a existência da referida ação** (FUNREJUS - isento conforme item 10 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Justiça Gratuita conforme determinação judicial - Selo Digital SFR12.QJuhP.FEjLW-mA2eq.F982w). Arq. Em 11 de outubro de 2024. Dou fé. (a) Janeiro (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

SEQUE